ATA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 29/11/2020

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **Novembro** do ano de **2020** (Dois mil e vinte), às 09h00min horas, após convocação pelo Edital para Assembleia Geral Extraordinária, com pauta descrita para decisões da **SCRP - Sociedade Civil Residencial Poente**, publicado em Edital do dia 18/11/2020 na Folha de Londrina, no Edital da Portaria do Condomínio e no Site [www.rivieradopoente.com.br](http://www.rivieradopoente.com.br), convocada pelo Síndico/Presidente interino designado por força da ATA de Diretoria de 16.11.2020, Rogério Carlos Dias, na Sede do Clube da Sociedade, em Alvorada do Sul/PR, dentro das normas da Covid-19, os membros do Condomínio/Sociedade, os sócios **ROGERIO CARLOS DIAS,** Síndico/Presidente interino, **Paulo Eduardo Felix,** Vice Síndico/Vice Presidente interino, sendo o último designado Secretário da Mesa da Assembléia, e os **sócios presentes** contidos com assinatura em Livro de assinatura de Presença de Sócios, conduzida pelo Síndico/Presidente interino, o sócio/condômino **ROGERIO CARLOS DIAS,** em primeira chamada às **09h00min horas** contou 34 ( trinta e quatro ) condôminos/sócios presentes e em segunda chamada às **09h30min** horas com 54 ( cinquenta e quatro ) condôminos/sócios presentes, deu início à A.G.O; Rogério iniciou ressaltando que todos, antes da Assembleia Geral Ordinária, desde o dia 18.11.2020 tiveram o direito de acesso ao Relatório de Gestão Anual do Síndico, às contas e à Planilha de Previsão do Orçamento 2021 disponibilizado via Portaria e site web www.rivieradopoente.com.br; Rogério continuou os procedimentos, declarando aberta a Assembleia para a pauta publicada e em questão, agradecendo a Diretoria e aos Membros do Conselho Fiscal presentes, prosseguindo com a Pauta e colocando em votação, como segue:

**PAUTA 1 - Prestação de Contas 2020** conforme Alínea a), Inciso I do Artigo 23 da Convenção;

* 1. **Decisão**:\_Rogério explanou as Receitas e Despesas, o atual déficit financeiro das despesas de custeio, colocou em votação, sendo que 54 dos presentes, igual a **100% aprovaram sem outras ressalvas**.

**PAUTA 2 - Relatório Geral de Gestão do Síndico;** Alínea b), Inciso I do Artigo 23 da Convenção; Rogério explanou o Relatório de Gestão do Síndico 2020, onde informou que além do paver os investimentos tem sido apenas o necessário de manutenção, que **não há como fazer o Deck** novo do Clube sem aporte financeiro, que parte do deck do Clube foi usado para a passarela da pontinha e que tem muitas manutenções como o Chafariz da Academia e outras providências paradas por falta de caixa, devido a inadimplência e às altas de custos de mercado.

* + - * 1. **Decisão:** Colocou-se em votação, sendo que 54 (cinqüenta e quatro) dos presentes, igual a **100% aprovaram o Relatório;**

**PARECER DO CONSELHOR FISCAL** – foi passado a palavra ao conselho fiscal: na sua preleção, Paulo Félix até então Presidente do Conselho Fiscal explicou que após análise criteriosa dos balanços apresentados, no Relatório do Síndico da Gestão 2020, não houveram ressalvas e aprovou-se os valores contidos nas receitas e despesas das contas apresentadas de Dezembro 2019 a Outubro de 2020. Assim o Conselho Fiscal emitiu Parecer Favorável em documento denominado Ata de Reunião do Conselho Fiscal datado de 25/11/2020, já contida no site WEB do condomínio antes da A.G.O;

**PAUTA 3 -** Fixar Orçamento **2021**; Alínea c), Inciso I do Artigo 23 da Convenção;

Rogério explanou os cálculos expostos no site web para 2021, mencionando que os valores da taxa condominiais não suportam as despesas e manutenções de algumas necessidades já colocadas no Relatório de Gestão. Foi sugerido o valor da **taxa condominial de R$267,00** a partir de Janeiro 2021.

**Decisão:** Colocou-se em votação, sendo que 54 dos presentes, igual a **100% dos presentes, aprovaram o Orçamento 2021 e uma nova taxa condominial de R$267,00 à partir de Janeiro de 2021**;

**PAUTA 4 - Prestação de contas da Pavimentação do Paver e Iluminação**; Alínea d), Inciso I do Artigo 23 da Convenção;

Rogério explanou a situação do valor de 27 para 28,50 do tijolinho e atual de R$28,50 para R$31,50 e que o valor por m2 total com acessórios foi então de R$44,16 para R$48,16 e que com os recebimentos atuais em torno de R$51.000,00, devido à inadimplência média mensal, seremos obrigados a diminuir o ritmo da obra e fazer apenas o que o valor cobre em cada mês.

* 1. **Decisão**: Foi **aprovada por unanimidade (100%) dos 54 votos presentes** para que as obras avancem proporcionalmente aos recebimentos verificados e que havendo aportes financeiros oriundos de recebimentos de inadimplentes, estes recursos serão direcionados para a aceleração e complementação das obras;

**PAUTA 5** - **Decidir data de Eleições para Janeiro/2021** em razão de saída do Síndico José Márcio Miranda;

* + - * 1. **Decisão**: Rogério explicou a saída do Síndico José Márcio Miranda, devido a venda de propriedade, fato que traz a necessidade de novas eleições para terminar o biênio 2020/2021 em atendimento ao Artigo 46 da Convenção de 02.12.2018 e do Artigo 26 do Estatuto anterior de 12.11.2017. Que por enquanto administra-se pelo Vice Síndico e pelo Presidente do Conselho, mas obrigatoriamente devemos promover eleições em tempo, antes de 28.02.2021 e haja exequibilidade para a administração financeira dos recursos, pagamentos e obras com nova administração após 01.03.2021. Colocou em votação e54 condôminos, igual a **100%, aprovaram a situação para Eleições entre 15 de janeiro a 15 de fevereiro;**

**OUTRAS EXPOSIÇÕES:**

* 1. Oscilação da Água do **nível da Represa**, prefeito Voltarelli, informou ao Síndico via telefone que estão discutindo com os Prefeito do Vale para ingressar com Ação por motivos ambientais;
  2. Problemas com as **rampas** de embarque. As rampas estão sendo mantidas com pedra moledo para permitir colocação e retirada de barcos na água, mas a oscilação da represa dificulta muito este trabalho sendo solicitada a compreensão dos condôminos;
  3. Fornecimento de **Água**: Rogério explicou as providências atuais em relação ao ar que entre pela tubulação. Que teve ajuda com orientações dos condôminos Jacir e do Ademir, aposentados da SANEPAR, e que a SAE de Alvorada esta auxiliando com serviço em mão de obra de Instalação de Registro de controle de Vazão **e que precisamos instalar um novo poço auxiliar** de 6 Polegadas e capacidade mínima de vazão de 30 m3/hora, mas, que para isso precisaremos de aporte aproximado de R$40.000,00, o que em média custaria R$117,00 por condômino.

**Decisão**: colocado em votação foi **aprovado por 43 (quarenta e três) condôminos igual a 80% dos presentes,** que será perfurado um novo poço a um custo de R$117,00 por condômino, valor este a ser cobrados em **03 (três) parcelas de R$39,00 cada**, **à partir de Janeiro de 2021;**

* 1. Que devido ao alto consumo de água por parte de 82 condôminos, que gastam mais que 30m3/mês, sendo 55 acima de 40/m3/mês, colocou-se em votação a alteração para o valor do m3, sendo **que a proposta é de manter R$1,00/m3 até 30 m3 e após isso, passa-se a R$5,00/m3 de cada metro excedido dos 30,** equivalendo-se à metodologia das empresas de água para conter o consumo exagerado, sendo que **foi aprovado por 49 (quarenta e nove) dos presentes igual a 91%; Que esta cobrança entrará em vigor à partir deste mês de Dezembro de 2020.**

Nada mais havendo encerrou-se a A.G.E, com 100% da pauta concluída, que após expressa esta Ata, vai devidamente assinada pelos membros que presidiram e secretariaram a mesma, considerando o livro de registro de assinaturas de presença de sócios, publique-se no site WEB ddo Condomínio e registre-se em cartório de títulos e documentos para passar a valer.

**Alvorada do Sul/PR, 29 de Novembro de 2020.**

|  |
| --- |
| **ROGERIO CARLOS DIAS**  **Síndico/Presidente interino** |
| **PAULO EDUARDO FELIX**  **Vice Síndico – Tesoureiro interino**  **Secretário da Mesa da Assembléia.** |